



**ANEXO 15 – PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE ARBORIZAÇÃO –
IARB**

| PORTE ÁRBÓREO | DAP (cm) previsto da espécie adulta | Diâmetro de Copa Equivalente DCEq (m) | Área de Copa Equivalente ACEq (m²) |
|--------------------------|--|--|--|
| PEQUENO | Entre 15 e 30 | 4,00 | 12,50 |
| MÉDIO | Entre 30 e 45 | 7,00 | 38,50 |
| GRANDE | Acima de 45 | 10,00 | 78,50 |

A área de cobertura arbórea equivalente (A_{Arb}) corresponde ao cálculo da área ocupada pelas árvores e tem por referência o porte das espécies, classificadas em pequeno, médio e grande porte, conforme indica o Quadro acima.

O índice de Arborização (I_{Arb}) estabelece indicadores mínimos para a área arborizada dos lotes e corresponde à razão entre a área de cobertura arbórea equivalente e a área total do terreno, calculada pela seguinte equação:

$I_{Arb} = A_{Arb}/AT$ (Sendo: I_{Arb}: índice de arborização; A_{Arb}: área de cobertura arbórea equivalente; AT: área total do lote).

Para efeito de cálculo de cobertura arbórea equivalente (A_{Arb}), a distância de plantio entre as mudas deverá ser igual ou superior a 0,7 (sete décimos) do diâmetro de copa equivalente (DCEq).

O Índice de Arborização (i_{Arb}) considera a arborização da calçada em frente ao lote para efeitos de cálculo.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras